



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI : 099/93.

Denominação de Logradouro
Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado "Rua dos Vaz" o logradou
ro público que se inicia em frente ao Nº 430 transversal a rua
Marechal Castelo Branco, próximo ao Posto de saúde, localizado
no bairro São João, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, ofi -
cializando o nome do logradouro acima citado, providência a
muito solicitado pelos moradores desta via pública.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 1993.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 05.10.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 06.10.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE
CFD/

Anibal Filho
APROVADO Anibal Filho

1ª VOTAÇÃO

Em 14 de Outubro de 19 93 = Vereador =

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 19 93

CMSPA 05